



BOLETIM OFICIAL
CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981
PODER EXECUTIVO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON ALBUQUERQUE
ANO: 41 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 22 DE AGOSTO DE 2022
- Nº 008/2022

ATO DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3862022

Cria bairro e dá nome de Ruas aos logradouros da cidade de São Miguel de Taipu e toma outras providências.

O Prefeito do Município de São Miguel de Taipu, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal propôs, decreta e eu sanciono a seguinte

Art. 1º - Fica criado o CONJUNTO NOVA ESPERANÇA, e dá nomes as ruas os logradouros no sentido vertical e horizontal;

Art. 2º - As ruas projetadas no sentido horizontal passaram se denominar-se pelos seguintes nomes:

1ª Rua Vereadora Josefa Flor do Nascimento (Dona Dezinha), início no sentido Oeste nos fundos da rua 25 de dezembro e término no sentido leste no terreno baldio do Senhor Francisco Alves do Espirito Santo;

2ª Rua Vereador José Antonio Maciel de Carvalho, no sentido Oeste início na Rua Olivia Rocha de Queiroz e término no sentido leste no terreno baldio do senhor Francisco Alves do Espirito Santo;

3ª Rua Benedito Martins da Silva, no sentido oeste início na Rua Olivia Rocha de Queiroz e término no sentido Leste no terreno baldio do senhor Francisco Alves do Espirito Santo;

4ª Rua Vereadora Tereza Pereira de Mesquita, no sentido oeste início na Rua Olivia Rocha de Queiroz e término no sentido Leste no terreno Baldio do senhor Francisco Alves do Espirito Santo;

5ª Rua Vice Prefeito Manoel Amaro de Souza, no sentido Oeste início na Rua Olivia



BOLETIM OFICIAL
CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981
PODER EXECUTIVO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON ALBUQUERQUE
ANO: 41 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 22 DE AGOSTO DE 2022
- Nº 008/2022

ATO DO PODER EXECUTIVO

Rocha de Queiroz e Término no sentido leste no terreno baldio do senhor Francisco Alves do Espírito Santo;

6ª Rua José Noel de França , sentido oeste início na Rua Vice Prefeito Manoel Amaro de Souza e término na Rua José Severino da Silva (Dicar);

7ª Rua Vereador João Batista de Souza (Seu Batista) início na Rua José Severino da Silva e término no terreno do senhor Ernandes Soares dos Santos.

8ª Rua Vereador Pedro Meireles da Silva, sentido Oeste início na estrada vicinal Maravilha e término no sentido Leste no terreno baldio do senhor Ernandes Soares dos Santos.

Parágrafo 1º - As ruas projetadas no sentido Vertical passaram a se denominar-se dos seguintes nomes:

1ª Rua Vereador Orlando Magalhães Falcão, no sentido norte início na Rua Vereador José Antonio Maciel de Carvalho e término no sentido sul, na Rua Vice Prefeito Manoel Amaro de Souza.

2ª Rua Vereador Severino Belo da Silva, início no sentido norte na Rua Josefa Flor do Nascimento e término no sentido sul na Rua Tereza Pereira de Mesquita.

3ª Rua Prefeito Paulo Cavalcante de Oliveira, no sentido norte início na Rua Josefa Flor do Nascimento e Término no sentido sul na Rua Vice Prefeito Manoel Amaro de Souza.

4º Rua Judite Lins, início na Rua Vice Prefeito Manoel Amaro de Souza e término na Rua Pedro Meireles da Silva.

Art. 3º - Os logradouros denominados de ruas projetadas do Conjunto Habitacional Antonio Mariz, sentido vertical e horizontal; passaram se denominar-se pelos seguintes nomes:

1ª Rua VERÔNICA OLIVEIRA PESSOA, início no sentido Leste na rua 25 Olivia Rocha de Queiroz e término no terreno baldio na vila Vitória

2ª Rua MARIA JOSÉ CUNHA DE SOUZA, no sentido Leste inicia na Rua Olivia Rocha de Queiroz e término no sentido norte na Travessa João dos Santos;

Paragrafo 2º - As travessas no sentido Vertical passaram a se denominar-se dos seguintes nomes: :

1º Travessa: Edgar Caetano no sentido norte início na Rua Maria José Cunha de Souza e



BOLETIM OFICIAL
CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981
PODER EXECUTIVO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON ALBUQUERQUE
ANO: 41 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 22 DE AGOSTO DE 2022
- Nº 008/2022

ATO DO PODER EXECUTIVO

término no sentido sul, na Rua Verônica Oliveira Pessoa;

2ª Travessa : João dos Santos, no sentido norte inicio na Rua Maria José Cunha de Souza no sentido sul término na Rua Verônica Oliveira Pessoa.

Art. 4º - Dar nomes aos Logradouros (ruas projetadas) do CONJUNTO EUGÊNIA VELOSO, as ruas projetadas no sentido vertical passaram se denominar-se pelos seguintes nomes:

1ª Rua Family Sales da Rocha início no sentido Norte no açude e término no sentido sul na Rua Luis Amaro Vieira

2ª Rua Profª Elza Olga Batista, no sentido norte inicio no terreno da fazenda Oiteiro e término no sentido sul na Rua Luis Amaro Vieira;

3ª Rua Eudócia Pedro dos Santos, no sentido norte início no terreno baldio da fazenda oiteiro e término no sentido sul no Rua Luis Amaro Vieira;

4ª Rua Profª Maria do Socorro Barbosa Mendes, no sentido norte no terreno baldio da fazenda oiteiro e término no sentido sul na Rua Luis Amaro Vieira;

5ª Rua José da Silva, no sentido norte inicio no terreno baldio da Fazenda Oiteiro e término no terreno na Rua Luis Amaro Vieira;

Paragrafo 3º - As ruas projetadas no sentido horizontal passaram se denominar-se pelos seguintes nomes:

1ª Rua Luis Amaro Vieira, no sentido horizontal inicio na Rua Family Sales da Rocha e término no terreno do senhor Antônio Paulo de Oliveira;

2ª Rua Pedro Alves de Araújo, no sentido horizontal inicio na Rua Profª Maria do Socorro Barbosa Mendes e término na Rua José da Silva

Art. 5º - As ruas projetadas no Loteamento Henrique Vieira de Albuquerque Melo, passará a denominar-se com os seguintes nomes:

1ª Rua Maria Aparecida da Silva, no sentido Vertical início fundo da Rua Jeferson Lins e término no sentido oeste no CIEM - HV;

2º Rua Maria André de Oliveira, no sentido sul da Rua Jeferson Lins e término no sentido norte no baldio do açude.

Art. 6º-Dar nomes aos Logradouros do Comunidade João Pedro, Assentamento Amarela I;



BOLETIM OFICIAL
CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981
PODER EXECUTIVO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON ALBUQUERQUE
ANO: 41 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 22 DE AGOSTO DE 2022
- Nº 008/2022

ATO DO PODER EXECUTIVO

1 - As ruas projetadas no sentido vertical passaram se denominar-se pelos seguintes nomes: lado Direito da Quadra Esportiva: 1ª Rua Vereador Luis Marques Filho, no sentido norte estrada vicinal saída no sentido para BR 230.

2. Lado esquerdo da Quadra Esportiva 2ª Rua Naldecy Rodrigues da Silva inicio no sentido norte no terreno baldio e término no sentido sul na Rua Vereador Luis Marques Filho e 3ª Rua

Ione Augusto da Silva

Art. 7º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU-ESTADO DA PARAÍBA,
EM, 18 DE AGOSTO DE 2022


LAELSON ALBUQUERQUE
PREFEITO